

DESPACHO Nº 217/2021

Considerando que é prática usual a reunião de famílias e amigos nos dias 24 e 31 de dezembro;

Considerando igualmente que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício;

Considerando também a conduta reiterada que tem sido seguida ao longo dos anos na maioria do país;

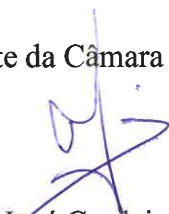
Considerando ainda a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DETERMINO**, que seja concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Mais **DETERMINO** que seja dado conhecimento do teor deste meu despacho a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão.

Paços do Município, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



-Francisco José Cordeiro Miranda-